



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 052/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Autoria: **Josemar Soares Vicente** “Lagoinha Josi”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
03/08/2022


PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento da Senhora Maria Augusta Louzada.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é lamentar o decesso da Senhora Maria, que muito contribuiu com o nosso Município.

Nascida em Pindamonhangaba, mudou-se para Caieiras no ano de 1965 e passou a residir no Bairro de Bom Sucesso, na indústria da Melhoramentos. Sempre muito trabalhadora e batalhadora, exerceu as funções domésticas e também criou animais e aves, com o fim de garantir o sustento de sua família.

Casada com o Senhor Américo Louzada em 1957, constituiu uma bela e unida família, como 05 (cinco) filhos, 12 (doze) netos e 14 (quatorze) bisnetos.

Tendo como lema: “O quieto sempre vence”, a Senhora Maria demonstrou ser uma vencedora, sempre ostentando no rosto um sorriso sincero, mesmo diante das diversas dificuldades da vida. Era muito ativa na comunidade religiosa do bairro Vera Tereza, onde foi uma das primeiras moradoras, e adorava fazer excursões e viagens com suas amigas.





Câmara Municipal de Caieiras

Assim, apresento minhas condolências à família e amigos, externando sentimentos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria, pessoa bem quista por todos aqueles que um dia tiveram o prazer e a honra de conhecê-la.

Rogo a Deus que conforte e abençoe a todos neste momento de profundo pesar e dor.

Requeiro que, após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à família da Senhora Maria Augusta Louzada.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

